



**ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO PARA DOIS LUGARES DE PROFESSOR
BIBLIOTECÁRIO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e considerando os critérios constantes do anexo I, da Portaria n.º 230-A de 2013 de 19 de julho, está aberto o processo de seleção e designação para dois lugares de professor/a bibliotecário/a do Agrupamento de Escolas da Caparica.

1. São candidatos os docentes que, cumulativamente:

- a) Sejam quadro de escola do agrupamento ou outros docentes dos quadros colocados no agrupamento;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da Portaria n.º 756/2009, 14 de julho;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

2. Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 756/2009, 14 de julho.

3. O processo de designação é desencadeado e finalizado na Sede do Agrupamento de Escolas da Caparica, devendo os interessados entregarem a documentação referida no ponto 1, nos serviços administrativos da sede do agrupamento até às **15:30h** do dia **10 de julho de 2014**.

4. Mais informações em: <http://www.rbe.mec.pt/np4/1238.html>

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Maria Manuela Dâmaso dos Santos

2 de julho de 2014